

### Cronograma de Atividades

Processo Seletivo Simplificado – Edital 03/2022	
ATIVIDADE	DATAS
Publicação de Extrato de Abertura de Inscrições	11 de março de 2022
Período de Inscrições ( <b>exclusivamente via internet</b> ). Requerimento de inscrição, Currículo e Comprovação de Títulos, informações disponíveis no site do TelessaúdeRS-UFRGS. <a href="https://www.ufrgs.br/telessauders/">https://www.ufrgs.br/telessauders/</a>	11 a 20 de março de 2022
Homologação Preliminar de Inscrições e Divulgação de Avaliação Preliminar de Currículo e de Prova de Títulos	24 de março de 2022
Prazo para recurso* contra Homologação Preliminar de Inscrições e de Avaliação Preliminar de Currículo e Prova de Títulos	25 de março de 2022
Divulgação da Avaliação Final de Currículo, Prova de Títulos e <b>Convocação para Entrevista</b>	29 de março de 2022
Período de Realização das Entrevistas via <b>on-line</b>	30 de março a 06 de abril de 2022
Divulgação de Classificação Preliminar do Processo Seletivo Simplificado	07 de abril de 2022
Prazo para recurso* contra Classificação Preliminar do Processo Seletivo Simplificado	08 de abril de 2022
Divulgação de Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado	Até 12 de abril de 2022

\* Ver detalhamento referente aos recursos nas orientações gerais do Edital Completo do Processo Seletivo Simplificado Nº 03/2022.



Fundação de Apoio da UFRGS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2022

**ORIENTAÇÕES GERAIS:**

- 1. Período para inscrição no processo seletivo: de 11 a 20 de março de 2022, exclusivamente via internet,** no site do TelessaúdeRS-UFRGS ([www.telessauders.ufrgs.br](http://www.telessauders.ufrgs.br)). Para informações, ligar (51) 3333-7025 ou (51) 3308-2092 de segunda à sexta-feira das 08h30 às 17h00.
  - O candidato deverá ter conta de e-mail do Gmail para acessar o **formulário eletrônico**.
  - Serão homologadas apenas as inscrições de candidatos que possuam obrigatoriamente **todos os pré-requisitos** exigidos para o cargo (ver item PRÉ-REQUISITOS PARA OS CARGOS - ETAPA ELIMINATÓRIA).
  - Inscrições não homologadas serão excluídas do processo seletivo, não prosseguindo para as demais etapas de análises de pontuações e entrevistas.
  - **Não serão aceitas inscrições presenciais e inscrições em mais de um cargo.**
- 2. Requerimento de inscrição on-line (formulário eletrônico disponível no site do TelessaúdeRS-UFRGS):** para realizar a inscrição, o candidato deverá preencher corretamente os dados solicitados e requerer a inscrição **on-line (formulário eletrônico disponibilizado no site do TelessaúdeRS-UFRGS)**. Para as inscrições on-line, o candidato deverá ter conta de e-mail do Gmail, anexar 1 (uma) foto 3x4 (inserida digitalmente – [ver orientações aqui](#)) e cópia digital dos seguintes documentos: **RG** (ou documento de identificação com órgão expedidor e data de expedição), **CPF** e **comprovante de regularidade do PIS**, que pode ser retirado em qualquer agência da CAIXA ou pelos sites, **CAIXA:** <http://www.fgts.gov.br/Pages/default.aspx> (o acesso é na parte FGTS Online> Para Trabalhador> Saldo e Extrato FGTS desta forma os candidatos conseguem consultar o PIS na parte de benefícios e programas), **Meu INSS:** <https://meu.inss.gov.br/> (realizar o acesso com a senha da CTPS Digital, que é a mesma senha do portal do governo – “gov.br” > clicar em “Meu Cadastro” > ir até o rodapé da página e clicar no botão “Baixar PDF” > arquivo em PDF será gerado e baixado com as informações cadastradas). Após concluir o preenchimento do requerimento de inscrição, o candidato receberá em seu e-mail uma cópia do formulário eletrônico.
- 3. Pré-requisitos/Currículo/Títulos para os cargos (formulário eletrônico disponível no site do TelessaúdeRS-UFRGS):** os Pré-requisitos, Currículo e Títulos (de acordo com o formulário eletrônico) citados deverão ser comprovados por meio de arquivos digitalizados – PDF ou imagem (jpg ou png). **Vide ANEXO I com a relação dos documentos aceitos para comprovar os Pré-requisitos, Currículo e Títulos.** Caso seus comprovantes ultrapassem o número máximo de 10 documentos, faça um documento único em PDF. O **formulário eletrônico estará disponibilizado no site do TelessaúdeRS-UFRGS vinculado ao PSS 03/2022.**  
**ATENÇÃO:** Currículo *Vitae* ou Currículo *Lattes* não serão aceitos para comprovação de Pré-requisitos, Currículo e Títulos. Não serão aceitos quaisquer tipos de documentos comprobatórios impressos.
- 4. Recurso do dia 25 de março de 2022:** somente serão aceitos nestes dias os recursos dos candidatos que não obtiveram homologação de sua inscrição ou que não obtiveram nota mínima de 1,500 (um vírgula cinco, zero, zero) na soma do Currículo e Títulos. O recurso deverá ser enviado digitalizado em formato PDF com assinatura digitalizada, para o e-mail [pss03.2022tsrs@gmail.com](mailto:pss03.2022tsrs@gmail.com) até às 17h00, horário de Brasília, contendo no campo

assunto: “Recurso do dia 25 de março de 2022 do PSS 03/2022 [número e nome cargo]”. O arquivo deve conter as seguintes informações sobre o candidato: nome completo, cargo pretendido e o(s) item(s) que deseja que seja(m) reavaliado(s). **Não será aceito o envio de quaisquer novos documentos:** somente serão reavaliados os documentos que foram anexados no ato da inscrição.

5. **Recurso do dia 08 de abril de 2022:** todos os candidatos que desejarem pedir revisão de nota composta pelo conjunto de Currículo, Títulos e/ou Entrevista deverão enviar para o e-mail [pss03.2022tsrs@gmail.com](mailto:pss03.2022tsrs@gmail.com) até às 17h00, horário de Brasília, a solicitação de recurso digitalizado em formato PDF com assinatura digitalizada, contendo no campo assunto: “Recurso do dia 08 de abril do PSS 03/2022 [número e nome cargo]”. O arquivo deve conter as seguintes informações sobre o candidato: nome completo, cargo pretendido e o que deseja que seja reavaliado. **Não será aceito o envio de quaisquer novos documentos:** somente serão reavaliados os documentos que foram anexados no ato da inscrição.
6. **Entrevista:** a entrevista será realizada de forma virtual via Google Meet (ferramenta de comunicação com vídeo). No entanto, para as vagas que apresentem a avaliação do quesito “Domínio de ferramentas de informática e tecnologia”, será necessário que o candidato faça a entrevista **logado em um computador**. Cada candidato receberá em sua conta de e-mail, utilizada no ato da inscrição no processo seletivo, o link de acesso à sala de reunião virtual. Ao solicitar participação na sala de reunião, aguarde a permissão de acesso. Data e hora serão divulgados de acordo com CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA, a ser publicada no site do TelessaúdeRS-UFRGS ([www.telessauders.ufrgs.br](http://www.telessauders.ufrgs.br)) **conforme o cronograma** deste edital. O candidato que não estiver **on-line** na data e no horário determinado para entrevista estará automaticamente excluído do presente Processo Seletivo. O TelessaúdeRS-UFRGS não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos de acesso à sala de reunião virtual por parte do candidato. Não serão realizadas trocas de datas e/ou horários de entrevista por parte do TelessaúdeRS-UFRGS.
7. **Da aprovação dos candidatos:** serão aprovados no processo seletivo todos os candidatos que obtiverem pontuação mínima de 6,000 (seis vírgula zero, zero, zero), considerando somatório de currículo, títulos e entrevista. A ordem de chamada dos aprovados segue obrigatoriamente a ordem classificatória de pontuação e de acordo com a necessidade do TelessaúdeRS-UFRGS.
8. **Critérios de desempate:** os critérios de desempate seguem a seguinte ordem: **1)** maior pontuação na entrevista; **2)** maior pontuação nos títulos; **3)** maior pontuação no currículo e **4)** sorteio.
9. **Validade do processo seletivo simplificado (PSS):** o prazo de validade do PSS será de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação do extrato de abertura de edital, com a possibilidade de ser prorrogado por mais 1 (um) ano, conforme necessidade do TelessaúdeRS-UFRGS. Caso haja prorrogação, será informada por meio de publicação nos sites do TelessaúdeRS-UFRGS e da FAURGS.
10. **Convocação:** a convocação dos candidatos se dará conforme a necessidade do TelessaúdeRS-UFRGS, respeitando-se o prazo máximo de validade do PSS. A convocação ocorrerá mediante e-mail ou telefone, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento.

É vedada a contratação de pessoas que tenham apresentado vínculo com a FAURGS nos seguintes casos:

Há menos de 180 dias:

- de empregado da FAURGS com contrato de trabalho em vigência ou cujo contrato tenha se encerrado há 180 (cento e oitenta) dias ou menos, a contar da data de baixa na CTPS;
- de candidato que tenha recebido 3 (três) RPAs (Recibo de Pagamento Autônomo) pela FAURGS há menos de 180 (cento e oitenta) dias.

Há menos de 90 dias:

- de candidato com vínculo de bolsista ativo ou encerrado há menos de 90 (noventa) dias na FAURGS;

Para efetivar a admissão, é obrigatória a apresentação de toda a documentação constante ao final deste edital, no ANEXO II, sendo de responsabilidade do candidato providenciar os documentos, cópias, certidões, etc. A não apresentação da documentação completa exigida para admissão acarretará a desclassificação do candidato no referido PSS.

A partir da data de convocação, o candidato terá 30 dias corridos para assumir a vaga para a qual se candidatou, ou seja, **a data de admissão deve ocorrer em, no máximo, 30 dias corridos da data de convocação**. Não ocorrendo a admissão neste período, o candidato será desclassificado do referido PSS, não havendo possibilidade de realocá-lo para o final da lista.

**Obs.: Os contratos são regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).** Todos os cargos incluem VT (opcional) e Vale Alimentação/Refeição (exclusivamente para carga horária semanal igual ou superior a 30h), Plano de Saúde e Odontológico por adesão (opcional).

**11. Local de trabalho:** as atividades serão desenvolvidas de forma **presencial** no município de Porto Alegre/RS, podendo ser solicitado pela coordenação do TelessaúdeRS deslocamentos para outros municípios do RS ou outra UF para representar o projeto.

**(#) Para o cargo 02 – Teleconsultor AD Medicina de Família e Comunidade, as atividades serão desenvolvidas a distância, com encontros presenciais na sede do Projeto em Porto Alegre/RS.**

**12. IMPORTANTE:** não serão aceitos documentos impressos, documentos incompletos, bem como recursos sem a assinatura do candidato. **O candidato responsabiliza-se plenamente pela veracidade e autenticidade de toda documentação enviada, sob pena de desclassificação do processo seletivo caso a documentação esteja incompleta.**

**13. Disposições Finais:** O cronograma para a realização do Processo Seletivo Simplificado do presente Edital poderá ser alterado pela FAURGS, ouvida a Coordenação dos Projeto, a qualquer momento, sem que caiba aos interessados qualquer direito de se opor ou algo a reivindicar em razão da alteração do cronograma. Os casos omissos serão resolvidos pela FAURGS, de acordo com a legislação vigente, ouvida a Coordenação dos Projetos.

1. DADOS DOS CARGOS			
Cargo	Nº Vagas	Carga horária	Remuneração
Cargo 01 - Teleconsultor Medicina – Infectologia Adulto	CR	08h*	R\$ 3.727,71** + Benefícios
Cargo 02 - Teleconsultor AD Medicina – Medicina de Família e Comunidade #	CR	08h*	R\$ 2.546,01** + Benefícios

<b>Cargo 03 - Teleconsultor Medicina – Cardiologia Adulto</b>	1+CR	08h*	R\$ 3.727,71** + Benefícios
<b>Cargo 04 - Teleconsultor Medicina</b>	CR	12h*	R\$ 5.591,58** + Benefícios
<b>Cargo 05 - Desenvolvedor Front-End Pleno</b>	1+CR	40h	R\$ 5.593,83 + Benefícios
<b>Cargo 06 - Analista Técnico – TI</b>	1+CR	40h	R\$ 5.086,28 + Benefícios
<b>Cargo 07 - Analista Técnico – Estatística</b>	1+CR	40h	R\$ 5.086,28 + Benefícios
<b>Cargo 08 - Coordenador de Campo – Especialista em Transtorno do Espectro Autista</b>	1+CR	40h	R\$ 5.086,28 + Benefícios
<b>Cargo 09 - Coordenador de Campo – Especialista em Saúde do Idoso</b>	1+CR	40h	R\$ 5.086,28 + Benefícios
<b>Cargo 10 - Assistente de Gestão</b>	CR	40h	R\$ 2.504,70 + Benefícios
<b>Cargo 11 - Auxiliar de Serviços I</b>	CR	30h*	R\$ 996,05 + Benefícios

(\*) Carga horária semanal mínima para contratação. Porém, quando necessário, o projeto poderá ofertar ao candidato carga horária semanal superior ao informado nas disposições da vaga neste edital (até chegar ao teto de 40h), o qual poderá aceitar conforme sua disponibilidade.

(\*\*) Valor referente à remuneração para jornada de trabalho de 08h ou 12h semanais para os cargos de Teleconsultor

(#) Para o cargo 02 – Teleconsultor AD Medicina de Família e Comunidade, as atividades serão desenvolvidas a distância, com encontros presenciais na sede do Projeto em Porto Alegre/RS.  
CR: Cadastro Reserva

<b>2. PRÉ-REQUISITOS PARA OS CARGOS – ETAPA ELIMINATÓRIA</b>	
<b>Cargo</b>	<b>Formação/Requisitos Mínimos – Abaixo e complementação no ANEXO I – Documentos comprobatórios</b>
<b>Cargo 01 - Teleconsultor Medicina – Infectologia Adulto</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Ensino superior completo em Medicina, com registro profissional no Conselho Regional de Medicina;</li> <li>✓ Residência Médica* (concluída até primeiro trimestre de 2022) ou Título de Especialista em Infectologia Adulto (concluído).</li> </ul>

<b>Cargo 02 - Teleconsultor AD Medicina – Medicina de Família e Comunidade</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Ensino superior completo em Medicina, com registro profissional no Conselho Regional de Medicina;</li> <li>✓ Residência Médica* (concluída até primeiro trimestre de 2022) ou Título de Especialista em Medicina de Família e Comunidade (concluído).</li> </ul>
<b>Cargo 03 - Teleconsultor Medicina – Cardiologia Adulto</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Ensino superior completo em Medicina, com registro profissional no Conselho Regional de Medicina;</li> <li>✓ Residência Médica* (concluída até primeiro trimestre de 2022) ou Título de Especialista em Cardiologia Adulto (concluído).</li> </ul>
<b>Cargo 04 - Teleconsultor Medicina</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Ensino superior completo em Medicina, com registro profissional no Conselho Regional de Medicina.</li> </ul>
<b>Cargo 05 - Desenvolvedor Front-End Pleno</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Curso Técnico Completo na área de TI <b>E/OU</b>;</li> <li>✓ Ensino Superior Completo na área de TI (Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Sistemas da Informação ou áreas afins).</li> </ul>
<b>Cargo 06 - Analista Técnico – TI</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Ensino Superior Completo em Ciências da Computação ou Sistemas de Informação.</li> </ul>
<b>Cargo 07 - Analista Técnico – Estatística</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Ensino Superior Completo em Estatística</li> </ul>
<b>Cargo 08 - Coordenador de Campo – Especialista em Transtorno do Espectro Autista</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Ensino superior completo em ciências da saúde ou Psicologia com registro profissional no respectivo Conselho Regional <b>E</b>;</li> <li>✓ Especialização em Transtorno do Espectro Autista (TEA) <b>E/OU</b> Mestrado <b>E/OU</b> Doutorado cuja temática da dissertação/tese aborde TEA.</li> </ul>
<b>Cargo 09 - Coordenador de Campo – Especialista em Saúde do Idoso</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Ensino superior completo em Enfermagem, com registro profissional no Conselho Regional de Enfermagem <b>E</b>;</li> <li>✓ Especialização/residência em Saúde do Idoso (geriatria ou gerontologia), <b>E/OU</b> Mestrado <b>E/OU</b> Doutorado cuja temática da dissertação/tese aborde o tema de Síndromes Demenciais.</li> </ul>
<b>Cargo 10 – Assistente de Gestão</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Ensino superior completo ou em andamento (a partir do 8º semestre) na área de ciências sociais;</li> <li>✓ Experiência mínima e comprovada de 1 ano em projetos/pesquisa na área da saúde.</li> </ul>
<b>Cargo 11 - Auxiliar de Serviços I</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Ensino Fundamental (concluído).</li> </ul>



Nos cargos de médicos, serão aceitos exclusivamente certificados de Residência Médica de programas reconhecidos pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e certificados de Título de Especialista emitidos pela Associação Médica Brasileira (AMB).

(\*) Será aceito declaração da Instituição onde o candidato faz a Residência Médica nos casos em que a conclusão da residência ocorrer no primeiro trimestre de 2022. Os candidatos aprovados e que forem convocados, deverão apresentar no ato da admissão o certificado de conclusão da Residência Médica na respectiva especialidade.

### 3. ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**Cargo 01 – Teleconsultor Medicina – Infectologia Adulto** - Emitir parecer técnico, laudos de telediagnóstico, participar de atendimento assistencial, regular e responder as consultorias oriundas de profissionais da Saúde através dos serviços ofertados pelo TelessaúdeRS-UFRGS. Auxiliar na criação de materiais de apoio, como protocolos de encaminhamento e outros conteúdos, para a área de teleeducação, dentre outras atividades relacionadas no Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS) do projeto.

**Cargo 02 – Teleconsultor AD Medicina – Medicina de Família e Comunidade** - Emitir parecer técnico, laudos de telediagnóstico, participar de atendimento assistencial, regular e responder as consultorias oriundas de profissionais da Saúde através dos serviços ofertados pelo TelessaúdeRS-UFRGS. Auxiliar na criação de materiais de apoio, como protocolos de encaminhamento e outros conteúdos, para a área de teleeducação, dentre outras atividades relacionadas no Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS) do projeto.

**Cargo 03 – Teleconsultor Medicina – Cardiologia Adulto** - Emitir parecer técnico, laudos de telediagnóstico, participar de atendimento assistencial, regular e responder as consultorias oriundas de profissionais da Saúde através dos serviços ofertados pelo TelessaúdeRS-UFRGS. Auxiliar na criação de materiais de apoio, como protocolos de encaminhamento e outros conteúdos, para a área de teleeducação, dentre outras atividades relacionadas no Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS) do projeto.

**Cargo 04 – Teleconsultor Medicina** - Avaliar tecnologias em saúde e emitir parecer, laudo ou nota técnica. Participar de atendimento assistencial, regular e responder as consultorias oriundas de profissionais da Saúde através dos serviços ofertados pelo TelessaúdeRS-UFRGS. Auxiliar na criação de materiais de apoio, como protocolos de encaminhamento e outros conteúdos, para a área de teleeducação, dentre outras atividades relacionadas no Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS) do projeto.

**Cargo 05 – Desenvolvedor Front-End Pleno** - Elaboração e manutenção de aplicações web otimizadas e responsivas. Otimização de aplicações para garantir a melhor usabilidade possível. Garantir responsividade de aplicações em diferentes dispositivos. Trabalhar colaborativamente com desenvolvedores, designers e profissionais da saúde. Organizar e documentar funcionalidades do ponto de vista de front-end, dentre outras atividades relacionadas no Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS) do projeto.

**Cargo 06 - Analista Técnico – TI** - Participar do planejamento, da estruturação e da manutenção das bases de dados. Desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação a partir de diferentes bases de dados. Elaboração e manutenção de aplicações web otimizadas e responsivas. Otimização de aplicações para garantir a melhor usabilidade possível. Trabalhar colaborativamente com desenvolvedores, designers, estatísticos, profissionais e gestores de saúde. Manter registro e cronograma de suas atividades. Organizar e documentar funcionalidades, dentre outras atividades relacionadas no Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS) do projeto.

**Cargo 07 – Analista Técnico – Estatística** - Criar e administrar bancos de dados. Sistematizar e realizar coleta e apropriação de dados. Realizar análise da consistência de dados. Preparar apresentações e relatórios, com gráficos e tabelas. Calcular e atualizar indicadores. Registrar e atualizar todas as rotinas de trabalho (computacionais e/ou outras). Aplicar metodologia estatística apropriada para análise dos dados. Participar do planejamento das ações de assessoria junto à equipe de trabalho. Estabelecer metodologia para padronização e controle de qualidade dos dados. Sistematizar a consolidação dos bancos de dados. Manter registro e cronograma de suas atividades, dentre outras atividades relacionadas no Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS) do projeto.

**Cargo 08 – Coordenador de Campo - Especialista em Transtorno do Espectro Autista (TEA)** - Auxiliar nas atividades desenvolvidas pelo TelessaúdeRS-UFRGS relacionadas ao TEA, bem como organizar e acompanhar o cronograma dessas atividades. Apoiar as atividades do projeto junto a representantes institucionais. Realizar atividades de monitoramento e avaliação das ações (registro, análise e relatório). Compor a articulação com a rede de assistência social, a rede de assistência à saúde e outras políticas públicas de acordo com as necessidades e demandas verificadas, dentre outras atividades relacionadas no Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS) do projeto.

**Cargo 09 – Coordenador de Campo - Especialista em Saúde do Idoso** - Auxiliar nas atividades da equipe desenvolvidas pelo TelessaúdeRS-UFRGS relacionadas à Saúde do Idoso, bem como organizar e acompanhar o cronograma dessas atividades. Apoiar as atividades do projeto junto a representantes institucionais. Realizar atividades de monitoramento e avaliação das ações (registro, análise e relatório). Compor a articulação com a rede de assistência social, a rede de assistência à saúde e outras políticas públicas de acordo com as necessidades e demandas verificadas, dentre outras atividades relacionadas no Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS) do projeto.

**Cargo 10 – Assistente de Gestão** - Auxiliar na elaboração, implantação e execução dos Projetos. Coletar dados e organizar informações para elaboração de ofícios, relatórios e planilhas referentes aos Projetos. Receber, dar encaminhamentos necessários e arquivar documentações referentes aos Projetos. Atender público interno e externo com orientações e encaminhamentos relacionados Núcleo de Telessaúde, dentre outras atividades relacionadas no Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS) do projeto.

**Cargo 11 - Auxiliar de Serviços I** - Prestar serviços gerais de copa e limpeza/higienização de salas, corredores e banheiros, responsabilizando-se pela conservação e funcionamento dos ambientes, equipamentos, máquinas e materiais sob sua responsabilidade, utilizando os equipamentos de proteção recomendados, dentre outras atividades relacionadas no Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS) do projeto.

#### **4. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO – CLASSIFICATÓRIA**

##### ***Cargo 01 - Teleconsultor Medicina – Infectologia Adulto***

##### ***Item 1. Currículo 25% (2,500 pontos)***

- 1.1 Experiência profissional como médico (a) em Infectologia Adulto - (máximo 0,750 pontos, sendo 0,050 ponto por mês comprovado).
- 1.2 Experiência profissional em núcleo de Telessaúde como Teleconsultor - (máximo 0,750 pontos, sendo 0,050 ponto por mês comprovado).
- 1.3 Produção Científica na área de formação (publicações de livro, capítulo de livro, artigo em revista científica ou anais de congresso, conferência proferida) - (máximo 0,500 pontos, sendo 0,100 por publicação comprovada). Publicações de resumos de pôsteres e apresentações orais que não constem em anais de congresso NÃO serão pontuadas.



1.4 Cursos na área de formação em Infectologia Adulto, nos últimos 10 anos - (máximo 0,500 ponto, sendo 0,100 por comprovação).

**Item 2. Títulos 30% (3,000 pontos)**

**Para candidatos que possuem Residência Médica e Título de Especialista, será somente considerada a pontuação do certificado de Residência Médica para soma na prova de títulos.**

2.1 Residência Médica em Infectologia Adulto - (2,000 pontos para concluída e 1,000 para em andamento) ou Título de Especialista em Infectologia Adulto - (0,750 ponto).

2.2 Mestrado (em andamento ou concluído) - (máximo de 0,500 ponto, sendo 0,250 para mestrado em andamento, 0,500 para mestrado concluído).

2.3 Doutorado (em andamento ou concluído) - (máximo de 0,500 ponto, sendo 0,250 doutorado em andamento e 0,500 para doutorado concluído).

**Item 3. Entrevista 45% (4,500 pontos)**

3.1 Habilidade de Comunicação (avaliada na explanação do candidato durante toda a entrevista) - (máximo 1,000 pontos).

3.2 Conhecimentos específicos da área de formação (discussão de um caso clínico sorteado no momento da entrevista, o qual será assinado pelo candidato) - (máximo 3,000 pontos).

3.3 Domínio de ferramentas de informática - (máximo 0,500 ponto).

**Cargo 02 - Teleconsultor AD Medicina – Medicina de Família e Comunidade**

**Item 1. Currículo 25% (2,500 pontos)**

1.1 Experiência profissional como médico (a) em Medicina de Família e Comunidade - (máximo 0,750 pontos, sendo 0,050 ponto por mês comprovado).

1.2 Experiência profissional em núcleo de Telessaúde como Teleconsultor - (máximo 0,750 pontos, sendo 0,050 ponto por mês comprovado).

1.3 Produção Científica na área de formação (publicações de livro, capítulo de livro, artigo em revista científica ou anais de congresso, conferência proferida) - (máximo 0,500 pontos, sendo 0,100 por publicação comprovada). Publicações de resumos de pôsteres e apresentações orais que não constem em anais de congresso NÃO serão pontuadas.

1.4 Cursos na área de formação em Medicina de Família e Comunidade, nos últimos 10 anos - (máximo 0,500 ponto, sendo 0,100 por comprovação).

**Item 2. Títulos 30% (3,000 pontos)**

**Para candidatos que possuem Residência Médica e Título de Especialista, será somente considerada a pontuação do certificado de Residência Médica para soma na prova de títulos.**

2.1 Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade - (2,000 pontos para concluída e 1,000 para em andamento) ou Título de Especialista em Medicina de Família e Comunidade - (0,750 ponto).

2.2 Mestrado (em andamento ou concluído) - (máximo de 0,500 ponto, sendo 0,250 para mestrado em andamento, 0,500 para mestrado concluído).

2.3 Doutorado (em andamento ou concluído) - (máximo de 0,500 ponto, sendo 0,250 doutorado em andamento e 0,500 para doutorado concluído).

**Item 3. Entrevista 45% (4,500 pontos)**

3.1 Habilidade de Comunicação (avaliada na explanação do candidato durante toda a entrevista) - (máximo 1,000 pontos).

3.2 Conhecimentos específicos da área de formação (discussão de um caso clínico sorteado no momento da entrevista, o qual será assinado pelo candidato) - (máximo 3,000 pontos).

3.3 Domínio de ferramentas de informática - (máximo 0,500 ponto).

---

### **Cargo 03 – Teleconsultor Medicina – Cardiologia Adulto**

#### **Item 1. Currículo 25% (2,500 pontos)**

1.1 Experiência profissional como médico (a) em Cardiologia Adulto - (máximo 0,750 pontos, sendo 0,050 ponto por mês comprovado).

1.2 Experiência profissional em núcleo de Telessaúde como Teleconsultor - (máximo 0,750 pontos, sendo 0,050 ponto por mês comprovado).

1.3 Produção Científica na área de formação (publicações de livro, capítulo de livro, artigo em revista científica ou anais de congresso, conferência proferida) - (máximo 0,500 pontos, sendo 0,100 por publicação comprovada). Publicações de resumos de pôsteres e apresentações orais que não constem em anais de congresso NÃO serão pontuadas.

1.4 Cursos na área de formação em Cardiologia Adulto, nos últimos 10 anos - (máximo 0,500 ponto, sendo 0,100 por comprovação).

#### **Item 2. Títulos 30% (3,000 pontos)**

**Para candidatos que possuem Residência Médica e Título de Especialista, será somente considerada a pontuação do certificado de Residência Médica para soma na prova de títulos.**

2.1 Residência Médica em Cardiologia Adulto - (2,000 pontos para concluída e 1,000 para em andamento) ou Título de Especialista em Cardiologia Adulto - (0,750 ponto).

2.2 Mestrado (em andamento ou concluído) - (máximo de 0,500 ponto, sendo 0,250 para mestrado em andamento, 0,500 para mestrado concluído).

2.3 Doutorado (em andamento ou concluído) - (máximo de 0,500 ponto, sendo 0,250 doutorado em andamento e 0,500 para doutorado concluído).

#### **Item 3. Entrevista 45% (4,500 pontos)**

3.1 Habilidade de Comunicação (avaliada na explanação do candidato durante toda a entrevista) - (máximo 1,000 pontos).

3.2 Conhecimentos específicos da área de formação (discussão de um caso clínico sorteado no momento da entrevista, o qual será assinado pelo candidato) - (máximo 3,000 pontos).

3.3 Domínio de ferramentas de informática - (máximo 0,500 ponto).

---

### **Cargo 04 – Teleconsultor Medicina**

#### **Item 1. Currículo 30% (3,000 pontos)**

1.1 Experiência profissional em regulação ambulatorial - (máximo 0,750 pontos, sendo 0,050 ponto por mês comprovado).

1.2 Experiência profissional em núcleo de Telessaúde como Teleconsultor - (máximo 0,750 pontos, sendo 0,050 ponto por mês comprovado).

1.3 Experiência em elaboração de laudos/pareceres técnicos para área da saúde - (máximo 0,750 pontos, sendo 0,050 ponto por mês comprovado).

1.4 Produção Científica na área de formação, a partir de 2010 (publicações de livro, capítulo de livro, artigo em revista científica ou anais de congresso, conferência proferida) - (máximo 0,750 pontos, sendo 0,075

por publicação comprovada). Publicações de resumos de pôsteres e apresentações orais que não constem em anais de congresso NÃO serão pontuadas.

**Item 2. Títulos 25% (2,500 pontos)**

2.1 Residência Médica ou Título de Especialista (qualquer especialidade) – (máximo de 1,000 ponto, sendo 0,500 para título de especialista e 1,000 para residência médica).

2.2 Especialização em Epidemiologia ou Avaliação de Tecnologias em Saúde – (máximo de 0,500 ponto, sendo 0,250 para especialização em andamento, 0,500 para especialização concluída).

2.3 Pós-graduação em Epidemiologia concluída (mestrado ou doutorado) - (máximo de 1,000 ponto, sendo 0,500 mestrado e 0,500 doutorado).

**Item 3. Entrevista 45% (4,500 pontos)**

3.1 Habilidade de Comunicação (avaliada na explanação do candidato durante toda a entrevista) - (máximo 1,000 pontos).

3.2 Conhecimentos específicos da área de formação (discussão de um caso clínico sorteado no momento da entrevista, o qual será assinado pelo candidato) - (máximo 3,000 pontos).

3.3 Domínio de ferramentas de informática - (máximo 0,500 ponto).

***Cargo 05 - Desenvolvedor Front-End Pleno***

**Conhecimentos Necessários:**

Experiência em JavaScript, HTML e CSS; Experiência em desenvolvimento web utilizando Vue.js ou React ou Angular; Conhecimento em APIs RESTful; Experiência com sistemas de versionamento (Git); Experiência com NPM e integrações com back-end; Experiência em Metodologias Ágeis; Inglês funcional.

**Item 1. Currículo 30% (3,000 pontos)**

1.1 Experiência em desenvolvimento e implantação de produtos digitais - (0,050 ponto por mês, máximo 3,000 pontos).

**Item 2. Títulos 25% (2,500 pontos)**

2.1 Cursos e Certificações na área de Tecnologia da Informação nos últimos 10 (dez) anos (máximo 1,250 ponto, 0,050 por curso ou certificação).

2.2 Participações em atividades de atualização na área de Tecnologias da Informação (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 10 (dez) anos (máximo 1,250 ponto, 0,050 por curso ou certificação).

**Item 3. Entrevista 45% (4,500 pontos)**

3.1 Habilidade de Comunicação (avaliada na explanação do candidato durante toda a entrevista) - (máximo 1,500 pontos).

3.2 Teste de conhecimentos conforme atribuições do cargo - (máximo 3,000 pontos).

***Cargo 06 - Analista Técnico – TI***

**Conhecimentos Necessários:**

Experiência em Python e RStudio Server; domínio de SQL; Inglês funcional.

**Item 1. Currículo 30% (3,000 pontos)**

1.1 Experiência profissional em desenvolvimento de sistemas informatizados e atividades afins - (máximo 2,000 pontos sendo 0,200 a cada mês comprovado).

1.2 Experiência como estágio ou profissional em projetos na área da saúde - (máximo 1,500 ponto sendo 0,250 a cada mês comprovado).

**Item 2. Títulos 25% (2,500 pontos)**

2.1 Cursos e Certificações na área de Tecnologia da Informação nos últimos 5 (dez) anos (máximo 1,250 ponto, 0,050 por curso ou certificação).

2.2 Participações em atividades de atualização na área de Tecnologias da Informação (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 (dez) anos (máximo 1,250 ponto, 0,050 por curso ou certificação).

**Item 3. Entrevista 45% (4,500 pontos)**

3.1 Habilidade de Comunicação (avaliada na explanação do candidato durante toda a entrevista) - (máximo 2,000 pontos).

3.2 Teste de conhecimentos conforme atribuições do cargo - (máximo 2,500 pontos).

***Cargo 07 – Analista Técnico - Estatística***

**Conhecimentos Desejáveis:**

Experiência em Python e RStudio Server; domínio de SQL; análise de dados; Inglês funcional.

**Item 1. Currículo 30% (3,000 pontos)**

1.1 Experiência como estágio ou profissional em manejo e análise de dados e elaboração de relatórios estatísticos - (máximo 1,500 pontos sendo 0,250 a cada três meses comprovados).

1.2 Experiência como estágio ou profissional em projetos na área da saúde - (máximo 1,500 ponto sendo 0,500 a cada três meses comprovados).

**Item 2. Títulos 25% (2,500 pontos)**

2.1 Cursos e Certificações na área de Estatística nos últimos 5 (dez) anos (máximo 1,000 pontos, 0,100 por curso ou certificação).

2.2 Mestrado (em andamento ou concluído) - (máximo de 0,500 ponto, sendo 0,250 para mestrado em andamento, 0,500 para mestrado concluído).

2.3 Doutorado (em andamento ou concluído) - (máximo de 1,000 ponto, sendo 0,500 doutorado em andamento e 1,000 para doutorado concluído).

**Item 3. Entrevista 45% (4,500 pontos)**

3.1 Habilidade de Comunicação (avaliada na explanação do candidato durante toda a entrevista) - (máximo 1,500 pontos).

3.2 Teste de conhecimentos conforme atribuições do cargo - (máximo 3,000 pontos).

***Cargo 08 – Coordenador de Campo - Especialista em Transtorno do Espectro Autista***

**Item 1. Currículo 30% (3,000 pontos)**

1.1 Experiência profissional na área de atendimento em Transtorno do Espectro Autista (TEA) - (máximo 2,500 pontos, sendo 0,100 ponto por mês comprovado).

1.2 Experiência profissional em Atenção Primária à Saúde e/ou Rede de Atenção Psicossocial - (máximo 0,500 pontos, sendo 0,100 ponto por mês comprovado).

**Item 2. Títulos 25% (2,500 pontos)**

2.1 Cursos de qualificação em terapias para TEA com carga horária mínima de 120 horas - (máximo 1,500 pontos, sendo 0,500 para cada curso concluído).

2.2 Mestrado (em andamento ou concluído) - (máximo de 0,500 ponto, sendo 0,250 ponto para mestrado em andamento, 0,500 para mestrado concluído).

2.3 Doutorado (em andamento ou concluído) - (máximo de 0,500 ponto, sendo 0,250 ponto para doutorado em andamento e 0,500 para doutorado concluído).

***Item 3. Entrevista 45% (4,500 pontos)***

3.1 Habilidade de Comunicação (avaliada na explanação do candidato durante toda a entrevista) - (máximo 1,500 pontos).

3.2 Conhecimentos específicos da temática sobre Transtorno do Espectro Autista (TEA) - (máximo 3,000 pontos).

---

***Cargo 09 – Coordenador de Campo - Especialista em Saúde do Idoso***

***Item 1. Currículo 30% (3,000 pontos)***

1.1 Experiência profissional na área de atendimento em Saúde do Idoso - (máximo 3,000 pontos, sendo 0,100 ponto por mês comprovado).

***Item 2. Títulos 25% (2,500 pontos)***

2.1 Cursos de qualificação em Síndromes Demenciais com carga horária mínima de 120 horas - (máximo 0,750 ponto, sendo 0,250 cada curso concluído).

2.2 Mestrado (em andamento ou concluído) - (máximo de 0,750 ponto, sendo 0,375 ponto para mestrado em andamento, 0,750 para mestrado concluído).

2.3 Doutorado (em andamento ou concluído) - (máximo de 1,0 ponto, sendo 0,50 ponto para doutorado em andamento e 1,0 para doutorado concluído).

***Item 3. Entrevista 45% (4,500 pontos)***

3.1 Habilidade de Comunicação (avaliada na explanação do candidato durante toda a entrevista) - (máximo 1,500 pontos).

3.2 Conhecimentos específicos da temática sobre Saúde do Idoso - (máximo 3,000 pontos).

---

***Cargo 10 – Assistente de Gestão***

***Item 1. Currículo 30% (3,000 pontos)***

1.1 Experiência profissional em projetos na área da saúde - (máximo 1,000 ponto, sendo 0,050 ponto por mês comprovado);

1.2 Experiência profissional em núcleo de Telessaúde - (máximo 1,000 ponto, sendo 0,050 ponto por mês comprovado);

1.3 Experiência profissional em rotinas administrativas - (máximo 1,000 pontos, sendo 0,050 ponto por mês comprovado).

***Item 2. Títulos 25% (2,500 pontos)***

2.1 Graduação (máximo de 1,000 ponto, sendo 0,750 em andamento, 1,000 para concluída);

- 2.2 Cursos na área de Informática (Windows®, Excel®, Word®, Power Point®, Internet, Webconferência, outros) nos últimos 10 (dez) anos - (máximo 0,500 ponto sendo 0,050 ponto por curso comprovado);
- 2.3 Cursos nas áreas de Gestão, Administração e/ou Saúde nos últimos 10 (dez) anos - (máximo 0,500 ponto sendo 0,100 ponto por curso comprovado);
- 2.4 Participações em atividades na área da saúde e/ou relações humanas em: congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros, ou workshops, nos últimos 10 (dez) anos - (máximo 0,500 ponto, sendo 0,100 por item comprovado).

***Item 3. Entrevista 45% (4,500 pontos)***

- 3.1 Habilidade de Comunicação (avaliada na explanação do candidato durante toda a entrevista) - (máximo 2,000 pontos).
- 3.2 Conhecimentos específicos da área administrativa e na nas seguintes áreas: Sistema Único de Saúde, em Atenção Primária à Saúde e Telessaúde/Telemedicina (máximo 1,500 pontos).
- 3.3 Domínio de ferramentas de informática - (máximo 1,000 ponto).

---

***Cargo 11 – Auxiliar de Serviços I***

***Item 1. Currículo 30% (3,000 pontos)***

- 1.1 Experiência mínima de 1 ano em serviços de limpeza e organização de ambientes - (0,750 pontos).
- 1.2 Experiência mínima de 1 ano em serviços gerais de copa - (0,750 pontos).
- 1.3 Carta de recomendação de empregadores anteriores (com contato do empregador) - (máximo 1,500 pontos, sendo 0,750 por carta).

***Item 2. Prova de Títulos 25% (2,500 pontos)***

- 2.1 Ensino Médio Incompleto ou em andamento – (sendo 0,500 para incompleto e 0,750 em andamento).
- 2.2 Ensino Médio Completo - (1,250 pontos).
- 2.3 Curso na área de Organização de Ambientes, Limpeza e Conservação - (0,500 ponto).

***Item 3. Entrevista 45% (4,500 pontos)***

- 3.1 Habilidade de Comunicação (avaliada na explanação do candidato durante toda a entrevista) - (máximo 2,000 pontos).
- 3.2 Conhecimentos sobre organização, limpeza e conservação de ambientes (máximo 2,500 pontos).





## ANEXO I

### DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

**ATENÇÃO:** Currículo *Vitae* ou Currículo *Lattes*, **não serão aceitos** para comprovação de Pré-requisitos, Currículo e Títulos. Não serão aceitos quaisquer tipos de documentos comprobatórios impressos.

Para comprovação do item **Pré-requisitos**, serão considerados os seguintes documentos:

- a. Diploma de instituição de nível médio ou superior reconhecida pelo Ministério da Educação, cópia frente e verso.
- b. Certificado de Registro do Conselho Regional de Medicina.
- c. Certificado de conclusão curso técnico, cópia frente e verso.
- d. Comprovante de matrícula atualizado com semestre/etapa do curso.

Para comprovação do item **Experiência Profissional**, serão considerados os seguintes documentos:

**a. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)**

- **Modelo Físico:** páginas com os dados do candidato, o registro do contrato de trabalho com todos os campos preenchidos, inclusive o campo com data de rescisão e de alteração contratual, quando for o caso, com as devidas assinaturas. Quando o campo com a data de rescisão contratual não estiver preenchido ou o cargo/função não estiver especificando área de atuação, deverá ser entregue declaração da empresa, conforme detalhamento descrito abaixo, em “Declaração”.

- **Modelo Digital:** página detalhada do aplicativo em que constem os dados do candidato, o registro do contrato de trabalho com todos os campos preenchidos inclusive o campo com data de rescisão e de alteração contratual, quando for o caso. Quando o campo com a data de rescisão contratual não estiver preenchido ou o cargo/função não estiver especificando área de atuação, deverá ser entregue declaração da empresa, conforme detalhamento descrito abaixo, e extrato Previdenciário emitido pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social (CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais), nos últimos 30 dias. Cópias que incluam a capa com os dados do candidato, o registro do contrato de trabalho com todos os campos preenchidos na CTPS, inclusive o campo com data de rescisão e de alteração contratual, quando for o caso, com as devidas assinaturas. Quando o campo com a data de rescisão contratual não estiver preenchido, deverá ser entregue declaração da empresa, conforme detalhamento descrito abaixo.

**b. Declaração de experiência profissional:** a declaração da empresa deverá ser entregue em papel timbrado, contendo a especificação do CNPJ, devidamente assinada pelo órgão de pessoal ou por responsável pela empresa, especificando claramente cargo/função exercido (a), período de trabalho (data de início: dia, mês e ano) e de permanência ou término. Não havendo órgão de pessoal, o documento deverá ser assinado pela autoridade responsável pela instituição.

**d. Profissionais Autônomos:** somente será considerada a prestação de serviço para pessoa jurídica, devendo a mesma ser comprovada através de declaração da empresa em papel timbrado, devidamente assinada pelo órgão de pessoal ou por responsável pela empresa, especificando o serviço prestado e o tipo de vínculo com a empresa, o período de trabalho (data de início: dia, mês e ano) e de permanência ou término, a função e a área de atuação.

**e. Servidor Estatutário:** serão aceitas declarações e/ou certificações emitidas por órgão de pessoal da respectiva pessoa jurídica, em papel timbrado, com a especificação do CNPJ, contendo o período de trabalho (data de início: dia, mês e ano) e de permanência ou término, a função e a área de atuação do servidor.

Para comprovação do item **Títulos**, serão considerados os seguintes documentos:



- a.** Diploma de instituição de ensino médio ou superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.
- b.** Certificados de cursos, cópia frente e verso.



## ANEXO II

### DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA ADMISSÃO

- Exame médico admissional do trabalho (a cargo da FAURGS);
- Carteira de trabalho digital (CTPS) – baixar aplicativo na loja virtual (Apple Store/Play Store), ou acessar via Web por meio do link <https://servicos.mte.gov.br/>;
- Uma foto 3x4 recente (seguir as seguintes informações para emissão da foto: <https://sistemas.mre.gov.br/kitweb/datafiles/Munique/pt-br/file/Fotos%20CAO.pdf>);
- Cópia do comprovante do PIS/PASEP (documento emitido pela Caixa Federal ou pelo site: <http://www.caixa.gov.br/beneficios-trabalhador/pis/Paginas/default.aspx>) ou pelo site Meu INSS, em meu cadastro: <https://meu.inss.gov.br/central/#/login?redirectUrl=/>;
- Cópia da identidade (RG) com data de emissão;
- Cópia do título eleitor;
- Cópia do CPF (onde obter CPF: nos correios ou Banco do Brasil);
- Cópia do certificado reservista militar;
- Cópia do comprovante de **endereço com CEP** (quando for em nome de terceiros, é necessário apresentar declaração de residência);
- Cópia do cartão bancário ou cabeçalho do extrato (dados necessários: nome completo, banco, agência e número da conta). Os dados bancários para depósito salarial, deve ser conta em corrente individual (pessoa física):
  - **Contas não aceitas:** conta conjunta, conta salário de qualquer banco, conta de bancos virtuais que não possuam agência física (ex.: NuBank) e conta poupança.
- Cópia do comprovante de matrícula se estiver cursando (técnico e/ou superior);
- Cópia do diploma de escolaridade exigido no edital e especialidade;
- Cópia da Carteira de Identidade Profissional;
- Certidão ou declaração atualizada de regularidade do conselho de classe (**OBS:** Quando for do **CREMERS**, entregar a **Certidão de Regularidade de Inscrição** e a **Certidão de Regularidade Financeira**);
- Cópia da certidão de casamento ou União Estável;
- Cópia da identidade (RG) e CPF do cônjuge;
- Cópia da certidão de nascimento dos filhos;
- Cópia do CPF dos seus dependentes (filhos). Obter CPF nos Correios ou Banco do Brasil, caso não possuam;
- Cópia da carteira de vacinação filhos até seis anos;
- Atestado de frequência escolar filhos de sete a quatorze anos.

OBS.: É obrigatória a apresentação de toda a documentação acima listada para a admissão.

**A não apresentação da documentação completa exigida para admissão acarretará a desclassificação do candidato no referido PSS.**